



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 25/2020**

**05/06/2020**

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

## **EXTRATO Nº 21 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2452.007/2020-UFS, Processo nº 23113.028167/2018-09-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a Universidade de East Anglia - UEA (Inglaterra), a Pontifícia Universidade Católica do Chile - PUC-Chile e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Objeto: Execução do Projeto "Cultivo Sustentável de Fruteiras na Caatinga: Manejo dos serviços ecossistêmicos em agricultura intensiva (SUFICA)". Vigência: 18/02/2020 a 13/04/2021. Data de Assinatura: 18/02/2020.

*Código de Verificação: a11d83c512*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 05/06/2020 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 23 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2454.009/2020-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade de Coimbra. Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre a UFS e a Universidade de Coimbra, através da orientação de estudante de Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. Vigência: 17/04/2020 a 16/04/2025. Data de Assinatura: 17/04/2020.

*Código de Verificação:739e746aa0*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 05/06/2020 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 44 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.006727/2020-78.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Professor do Magistério Superior, **Genésio Tâmara Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1352277, lotado no Departamento de Ciências Florestais, no exercício da Chefia do Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho, como Fiscal do Contrato nº 018/2020-UFS, firmado com a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, referente à prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da UFS.

Art. 2º- O Fiscal titular indicará substituto para suas ausências funcionais, o qual será designado mediante nova portaria após a indicação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 45 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.000237/2020-63.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar Professora do Magistério Superior, **Renata Grespan**, matrícula SIAPE nº 2068856, Chefe do Biotério/CCBS, como Fiscal do Contrato nº 019/2020-UFS, firmado com a Agrotop Comércio de Produtos Agropecuários EIRELI, referente ao fornecimento de ração para animais de laboratório (ovinos).

Art. 2º- A Fiscal titular indicará substituto para suas ausências funcionais, o qual será designado mediante nova portaria após a indicação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 46 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.028167/2018-09;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2452.007/2020-UFS a servidora **FABIANA OLIVEIRA DA SILVA**, Professor Adjunto - A, nível 02, matrícula SIAPE n.º 1334713, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS do Campus do Sertão.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a Universidade de East Anglia - UEA (Inglaterra), a Pontifícia Universidade Católica do Chile-PUC-Chile e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB tem como objeto o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa "Cultivo sustentável de fruteiras na caatinga: manejo dos serviços ecossistêmicos em agricultura intensiva (SUFICA)".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 47 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012355/2020-58;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2453.008/2020-UFS, o servidor **ALBERTO WISNIEWSKI JÚNIOR**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1759327, lotado no Departamento de Química - DQI do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Karlsruhe Institute Technology - KIT (Alemanha) tem como objeto desenvolver a colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino nas diversas áreas do conhecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 48 DE 05 DE JUNHO DE 2020

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.028167/2018-09;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **FISCAL** do Convênio nº 2452.007/2020-UFS o servidor **ALISSON MARCEL SOUZA DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3010733, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a Universidade de East Anglia - UEA, a Pontifícia Universidade Católica do Chile - PUC-Chile e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB tem como objeto o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa "Cultivo Sustentável de Fruteiras na Caatinga: manejo dos serviços ecossistêmicos em agricultura intensiva (SUFICA)".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 49 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.064816/2019-16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2454.009/2020-UFS o Servidor **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1366651, lotado no Departamento de Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade de Coimbra - UC (Portugal) tem como objeto promover a cooperação acadêmica entre a UFS e a Universidade de Coimbra, através da orientação de estudante de doutorado das respectivas instituições, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 50 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.067473/2019-33.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Professor do Magistério Superior, **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº **1366651**, Coordenador de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, como Fiscal do Contrato nº 016/2020-UFS, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPese, referente ao apoio à execução do projeto "Residência Profissional Agrícola na UFS".

Art. 2º- O Fiscal titular indicará substituto para suas ausências funcionais, o qual será designado mediante nova portaria após a indicação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 51 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.069116/2019-18.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar a Professora do Magistério Superior, **ANA CAROLINA TROMPIERI SILVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **2013147**, Chefe do Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA, como Fiscal do Contrato nº 017/2020-UFS, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE, referente ao apoio à execução do projeto "Embriões Indubrasil".

Art. 2º- A Fiscal titular indicará substituto para suas ausências funcionais, o qual será designado mediante nova portaria após a indicação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 52 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos do Processo nº 23113.0051142/2019-81.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o Servidor do quadro Técnico-Administrativo, **Rodrigo Melo Nunes**, matrícula SIAPE nº **1413942**, Diretor do Departamento de Asseio e Conservação - DEACON/INFRAUFS, como Fiscal dos Contratos abaixo, ambos referentes à aquisição de aparelhos de climatização, com instalação:

Contrato nº	Contratada
020/2020-UFS	MC Tech Soluções em TI Ltda. ME
021/2020-UFS	Atena Comércio de Móveis Ltda.

Art. 2º- O Fiscal titular indicará substituto para suas ausências funcionais, o qual será designado mediante nova portaria após a indicação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 53 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.063139/2019-19.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Professor do Magistério Superior, **ANDRÉS IGNACIO MARTINEZ MENENDEZ**, matrícula SIAPE nº **1821324**, Diretor da Superintendência de Tecnologia de Informação - STI, como Fiscal do Contrato nº 022/2020-UFS, firmado com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, referente à disponibilização de ferramenta para emissão de diplomas digitais.

Art. 2º- O Fiscal titular indicará substituto para suas ausências funcionais, o qual será designado mediante nova portaria após a indicação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 54 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.069022/2019-31.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Professor do Magistério Superior, **MILTHON SERNA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1548932**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEL/CCET) e ocupante da função de Assessor do Reitor, como Fiscal do Contrato nº 015/2020-UFS, firmado com a Sices Brasil S/A, referente a fornecimento e instalação de geradores fotovoltaicos.

Art. 2º- O Fiscal titular indicará substituto para suas ausências funcionais, o qual será designado mediante nova portaria após a indicação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 423 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01/06/2020, o Professor Adjunto, Nível 02, **JOSÉ LIMA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 2215556, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas -DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 424 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

Nomeia Assessor do Reitor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, a partir de 01/06/2020, o Professor Adjunto, Nível 02 , **JOSÉ LIMA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 2215556, lotado no Departamento Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício na Pró-reitoria de Administração/PROAD.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 425 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

Exonera, a pedido, Pró-reitora de Gestão de Pessoas

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01/06/2020, a Pedagoga, **EDNALVA FREIRE CAETANO**, Matrícula SIAPE nº 7425989, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-2, de Pró-reitora de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 426 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01/06/2020, o Professor Associado, Nível 02, **ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 8426714, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 426 DE 29 DE MAIO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013377/2020-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 24/04/2018 a 24/04/2020, a partir de 22/05/2020, a Professora **LIA MIDORI MEYER NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE 1864684, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 427 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

Nomeia Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, a partir de 01/06/2020, o Professor Associado, Nível 02, **ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 8426714, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção, CD-2, de Pró-reitor de Gestão de Pessoas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 427 DE 29 DE MAIO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013894/2020-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente B (5 501 para 5 502), referente ao interstício de 21/12/2016 a 21/12/2018, a partir de 22/05/2020, a Professora **SHIRLEY VERÔNICA MELO ALMEIDA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2928966, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 428 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 04, **MARCELO AUGUSTO COSTA MACIEL**, Matrícula SIAPE nº 2177542, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-CCET, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 428 DE 29 DE MAIO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013745/2020-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 19/02/2017 a 19/02/2019, a partir de 22/05/2020, o Professor **SAMUEL BARROS DE MEDEIROS ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE 1683499, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 429 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

Nomeia Assessor do Reitor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Nutricionista, Classe E, Nível/Padrão 407, **BÁRBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1639451, lotada no Restaurante Universitário - RESUN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor com exercício na PROEST, respondendo pela Coordenação do Sistema de Refeitórios da UFS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 429 DE 29 DE MAIO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014454/2020-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de D I (D 101 para D 102), referente ao interstício de 06/07/2017 a 06/07/2019, a partir de 06/07/2019, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **WESLEY FARIA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1407403, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 430 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

**Lota servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 219, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 04/05/2020, pág. 22, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 38/2020-SEAD,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar, a partir de 28/05/2020, o Assistente em Administração **DAVID ISSAO FONSECA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1161092, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Química do Campus Prof. Alberto Carvalho - DQCI/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 430 DE 29 DE MAIO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013546/2020-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 23/10/2016 a 23/10/2018, a partir de 22/05/2020, o Professor **GLÁUCIO JOSÉ COURI MACHADO**, Matrícula nº SIAPE 1290641, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 431 DE 02 DE JUNHO DE 2020**

**Constitui o Comitê Institucional de Formação Inicial e Continuada  
de Docentes da Universidade Federal de Sergipe.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Memorando Eletrônico nº 98/2020 - PROGRAD de 01 de junho de 2020;

o parecer nº 0929/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, que extingue o Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (Conafor) e o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (Comfor) a partir de 28 de junho de 2019 por força da combinação dos artigos 1º, §1º, inciso II e artigo 5º do Decreto 9.759/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir o Comitê Institucional de Formação Inicial e Continuada de Docentes da Universidade Federal de Sergipe - COMFOR.

**Art. 2º** O COMFOR substitui o antigo Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica - COMFOR-UFS, instituído pelas Portarias nº 1815, de 17 de maio de 2013 e nº 176, de 04 de março de 2020, ambas do Gabinete do Reitor.

**Art. 3º** Compete ao Comitê acompanhar a implantação, o desenvolvimento e a avaliação dos programas e ações de formação inicial e continuada no âmbito da UFS, bem como coordenar o monitoramento desses dados.

**Art. 4º** O Comitê citado no Artigo 1º passará a ser composto pelos seguintes membros:

- I. Christian Lindberg Lopes do Nascimento (Presidente do Comitê - Departamento de Filosofia);
- II. Erivanildo Lopes da Silva (Coordenador Institucional do Pibid - Departamento de Química);
- III. João Paulo Gama Oliveira (Divisão de Licenciaturas/PROGRAD/UFS);
- IV. Raquel Simões Mendes Netto (POSGRAP-UFS);

- V. Aldenir Andrade dos Santos (PROEX);
- VI. Lucas Miranda Pinheiro (ASPROG/PROGRAD/UFS);
- VII. Ana Márcia Barbosa dos Santos Santana (Colégio de Aplicação/UFS);
- VIII. Alice Alexandre Pagan (Departamento de Ciências Biológicas/UFS);
- IX. Sueli Maria da Silva Pereira (Departamento de Secretariado Executivo/CCSA/UFS);
- X. Guilherme Rodrigues Barbosa (Departamento de Fisioterapia - Campus Lagarto/UFS);
- XI. Anny Kelly Vasconcelos de Oliveira Lima (Núcleo de Agroindústria- Campus do Sertão/UFS);
- XII. Ana Maria Lourenço de Azevedo (Departamento de Educação /Residência Pedagógica/UFS);
- XIII. Marco Aurélio Dias de Souza (Departamento de Educação- Campus de Itabaiana/UFS);
- XIV. Priscila Maria de Jesus (Departamento de Museologia- Campus Laranjeiras/UFS);
- XV. Rosemeire Marcedo Costa (Centro de Educação Superior à Distância/CESAD/UFS);
- XVI. Elaine Maria Santos (Departamento de Letras Inglês/CECH/UFS);
- XVII. Vivian Cruz Monteiro (NIUEB-Secretaria de Educação, do Esporte e da Cultura do Estado de Sergipe);
- XVIII. Ann Letícia Aragão Guarany (DEAPE/PROGRAD).

**Art. 5º** O COMFOR será composto por duas comissões internas:

§1º Comitê de Formação Docente para a Educação Básica;

§2º Comitê de Formação Docente para o Ensino Superior.

**Art. 6º** O referido Comitê será regido por norma própria e seus integrantes terão mandato de 24 meses ininterruptos.

Parágrafo único: Os integrantes do Comitê Institucional de Formação Inicial e Continuada de Docentes da Universidade Federal de Sergipe poderão ser reconduzidos apenas uma vez.

**Art. 7º** Esta portaria revoga as Portarias do Reitor nº 1815, de 17 de maio de 2013 e nº 176, de 04 de março de 2020.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 431 DE 29 DE MAIO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014240/2020-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 05/05/2018 a 05/05/2020, a partir de 22/05/2020, o Professor **FÁBIO ZOBOLI**, Matrícula SIAPE nº 1785040, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 432 DE 02 DE JUNHO DE 2020**

**Nomeia Coordenador Institucional  
do Programa Residência Pedagógica.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 01/2020/CAPEES e o Memorando Eletrônico nº 115/2020 - PROGRAD de 01 de junho de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear o Prof. Dr. **Christian Lindberg Lopes do Nascimento**, SIAPE 2555548, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica no biênio 2020 - 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 432 DE 29 DE MAIO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013935/2020-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 30/04/2018 a 30/04/2020, a partir de 22/05/2020, o Professor **JOSÉ GERIVALDO DOS SANTOS DUQUE**, Matrícula SIAPE 1629361, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 433 DE 02 DE JUNHO DE 2020**

**Nomeia Coordenador Institucional do Programa Institucional  
de Bolsa De Iniciação à Docência-PIBID**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 02/2020/CAPEES e o Memorando Eletrônico nº 115/2020 - PROGRAD de 01 de junho de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear o Prof. Dr. **Erivanildo Lopes da Silva**, **SIAPE** 1655045, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Coordenador do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID no biênio 2020 - 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 433 DE 29 DE MAIO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013707/2020-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 12/05/2017 a 12/05/2019, a partir de 22/05/2020, o Professor **CLAUDSON OLIVEIRA BRITO**, Matrícula SIAPE 1699576, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 434 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

Aprova a reprogramação do Calendário Acadêmico da Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* da UFS para os períodos letivos 2020.1 e 2020.2.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que foi deliberado pela Comissão de Pós-Graduação;

o Memorando Eletrônico nº 46/2020-POSGRAP de 02 de junho de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a reprogramação do Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Sergipe para os períodos letivos 2020.1 e 2020.2, conforme consta no anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 434 DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PARA 2020.1 e 2020.2**

**PERÍODO 2020.1**

**JANEIRO/ FEVEREIRO DE 2020**

06/01 a 16/02: Publicação da oferta de turmas 2020.1 no SIGAA

**MARÇO DE 2020**

02 a 04: Matrícula institucional 2020.1

02 a 04: Envio dos documentos para matrícula institucional de alunos especiais de outras instituições

05: Convocação de excedentes

06: Matrícula institucional de excedentes

02 a 04: Primeiro período de matrícula online em turmas

02 a 11: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2020/1 pelas coordenações de curso à DCRA via memorando eletrônico

05 e 06: Análise das matrículas online em turmas pelos orientadores

**09: Início do período letivo 2020.1**

09 a 11: Segundo período de matrícula online em turmas

12 e 13: Análise das matrículas online em turmas pelos orientadores

16 a 20: Análise final das matrículas online em turmas pelos coordenadores

09 a 20: Período para os discentes solicitarem de aproveitamentos de estudos

23 a 31: Período para os colegiados avaliarem as requisições de aproveitamento e para as secretarias encaminharem à DAAPG as requisições aprovadas

**ABRIL DE 2020**

01 a 10: Período para a DAAPG cadastrar os aproveitamentos de estudos aprovados

05: Prova do EPLE 2020.1

06 a 22: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, das propostas de editais para os processos seletivos para entrada em 2020.2

01 a 15: Trancamento online de turmas 2020.1

16 a 30: Processamento do trancamento online de turmas (análise dos orientadores e dos colegiados)

30: Prazo final para publicação, pela COPGD, dos editais dos processos seletivos para entrada em 2020.2 submetidos no período de 06 a 22 de abril

## **JUNHO DE 2020**

08 a 12: Período para os coordenadores encaminharem à DAAPG solicitações de alteração das turmas já ofertadas ou de oferta de novas turmas para 2020.1 no formato remoto e condensado

08 a 13: Novo período para trancamento de turmas pelos discentes

14 a 17: Novo período para análise de trancamento de turmas pelos orientadores

18 a 20: Novo período para análise de trancamento de turmas pelos colegiados

21 a 25: Novo período para matrícula online em turmas pelos discentes

26 a 30: Novo período para análise de matrícula online em turmas pelos orientadores

## **AGOSTO DE 2020**

01: Início do período de consolidação de turmas pelos docentes

### **29: Término do período letivo 2020.1**

## **SETEMBRO DE 2020**

12: Prazo final para consolidação de turmas 2020.1 pelos docentes

## **PERÍODO 2020.2**

## **AGOSTO DE 2020**

03 a 07: Publicação da oferta de turmas para 2020.2 no SIGAA

03 a 14: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2020.2, pelas coordenações de curso, à DCRA via memorando eletrônico

10 e 12: Envio dos documentos para matrícula institucional de alunos especiais de outras instituições

10 e 12: Matrícula institucional dos candidatos aprovados para entrada em 2020.2

13: Convocação de excedentes

14: Matrícula institucional dos candidatos excedentes para entrada em 2020.2

17 a 21: Primeiro período de matrícula online em turmas

24 e 28: Análise das matrículas online em turmas pelos orientadores

31/08 e 04/09: Segundo período de matrícula online em turmas

### **SETEMBRO DE 2020**

07 e 11: Análise das matrículas online em turmas pelos orientadores

08 a 21: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, das propostas de editais para os processos seletivos para entrada em 2021.1

14 e 18: Análise final das matrículas online em turmas pelos coordenadores

### **14: Início do período letivo 2020.2**

30: Prazo final para publicação, pela COPGD, dos editais dos processos seletivos para entrada em 2021.1 submetidos no período de 08 a 21 de setembro

### **OUTUBRO DE 2020**

05 a 09: Período para solicitação de aproveitamento de estudos pelos discentes

12 a 16: Período para análise das solicitações de aproveitamento de estudos pelos colegiados e para as secretarias encaminharem à DAAPG

19 a 23: Período para processamento dos aproveitamentos de estudos aprovados pela DAAPG

### **NOVEMBRO DE 2020**

09 a 13: Período para solicitação de trancamento online de turmas pelos discentes

16 a 27: Período para processamento das solicitações de trancamento online de turmas pelos orientadores e colegiados

### **JANEIRO DE 2021**

18: Início do período para consolidação de turmas 2020.2 pelos docentes

31: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2021.1

### **FEVEREIRO DE 2021**

### **13: Término do período letivo 2020.2**

27: Fim do período para consolidação de turmas 2020.2 pelos docentes

## **PERÍODO 2021.1**

08 a 10/02/2021: Provável período de matrícula institucional 2021.1

08/03/2021: Provável início do período letivo 2021.1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 434 DE 29 DE MAIO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013156/2020-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 11/05/2018 a 11/05/2020, a partir de 22/05/2020, o Professor **ELYSON ADAN NUNES CARVALHO**, Matrícula SIAPE 2626357, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 435 DE 29 DE MAIO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014209/2020-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 17/05/2018 a 17/05/2020, a partir de 22/05/2020, o Professor **CRISTIANO MEZZAROBÁ**, Matrícula SIAPE 1613135, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 435 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

Prorroga afastamento para pós-graduação *Stricto Sensu*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e,  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;  
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;  
considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação;  
considerando o que consta no processo n.º 23113.034043/2019-35,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país do servidor **JACKSON NERIS DE SOUZA ROCHA**, Nutricionista-Habilitação, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE nº 1753012, lotado no Departamento de Nutrição, para cursar **Doutorado** em Ciências Fisiológicas, pelo período de 02/06/2020 a 01/06/2022, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 436 DE 29 DE MAIO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014178/2020-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 14/05/2018 a 14/05/2020, a partir de 22/05/2020, o Professor **RAFAEL NEVES ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 2729363, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 436 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

Torna sem efeito a portaria nº 679/2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.032217/2017-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 679 de 20/05/2019, publicada no Diário Oficial da União, Edição: 101, Seção: 2, Página: 46, de 28/05/2019 que retificou a portaria no 345, de 21/03/2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no 58, página no 16, de 27/03/2018, da servidora **SHIRLEY VERÔNICA MELO ALMEIDA LIMA**, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE no 2928966, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 437 DE 29 DE MAIO DE 2020**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.014451/2020-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 21/05/2020, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) da Professora **IELLEN DANTAS CAMPOS VERDES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 2397999, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 437 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

Retifica a portaria nº 345/2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.032217/2017-63,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar a portaria nº 0345, de 21/03/2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 58, página nº 16, de 27/03/2018 que autorizou o afastamento do país da servidora **SHIRLEY VERÔNICA MELO ALMEIDA LIMA**, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE nº 2928966, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado Sanduíche**, pelo período de 01/06/2018 a 31/05/2019, na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS. **onde se lê:** "para cursar Doutorado Sanduíche, pelo período de 01/06/2018 a 31/05/2019, na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal", **leia-se:** "para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, pelo período de 01/06/2018 a 22/05/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe e para cursar **Doutorado Sanduíche**, pelo período de 03/09/2018 a 01/09/2019, na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, e pelo período de 02/09/2019 a 28/02/2020, na Liverpool School of Tropical Medicine, na cidade de Liverpool, Reino Unido", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 438 DE 29 DE MAIO DE 2020**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014486/2020-42;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Retribuição por Titulação, referente ao Título de Doutora em Ciências da Saúde, a partir de 22/05/2020, a Professora **SHIRLEY VERÔNICA MELO ALMEIDA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2928966, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 438 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015153/2020-75,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **KADU DE OLIVEIRA CORNELIO**, matrícula SIAPE nº 1298358, do Departamento de Química do Campus Prof. Alberto de Carvalho - DQCI/CAMPUSITA para o Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto de Carvalho-DLI/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 439 DE 29 DE MAIO DE 2020**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014556/2020-92;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Retribuição por Titulação, referente ao Título de Doutora em Ciências da Saúde, a partir de 26/05/2020, a Professora **VIRGÍNIA KELMA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2865590, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 439 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

**Dispensa Decana.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014024/2020-03/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/06/2020, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **VERÔNICA MARIA MENESES NUNES**, matrícula SIAPE n.º 0426623, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de Dedicção Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 440 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

Designa Chefe do Departamento de Museologia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014024/2020-03/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 01/06/2020 a 31/05/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **ROSE ELKE DEBIASI**, matrícula SIAPE nº 1092991, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 441 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

Designa Subchefe do Departamento de Museologia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014024/2020-03/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/06/2020 a 31/05/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **CRISTINA DE ALMEIDA VALENCA CUNHA BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 1707618, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 442 DE 04 DE JUNHO DE 2020**

Convoca Colégio Eleitoral Especial

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 1º do Decreto nº 1916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192 de 21/12/1995, que trata do processo de escola dos dirigentes das IFES;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar o **Colégio Eleitoral Especial** constituído em conformidade com o Art. 22, parágrafo único, do **Estatuto da UFS**, para uma reunião no dia **15 de julho do corrente ano, às 9h** (nove horas), a fim de proceder à eleição da lista tríplice de nomes para escolha do **REITOR e VICE-REITOR** a serem nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na forma da lei.

**Art. 2º** A secretaria dos Conselhos Superiores expedirá as devidas notificações, de acordo com a resolução específica aprovada pelo CONSU.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta dada, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 443 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

**Dispensa e Designa Chefe do SEGEPE**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/2020/CAMPUSLAG, de 29/05/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 29/05/2020, da Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SEGEPE/CAMPUSLAG, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **FERNANDO AUGUSTO SILVA FONTES**, matrícula SIAPE nº 1999924, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SEGEPE/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 29/05/2020, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **RAISA TEIXEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1999910, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SEGEPE/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SEGEPE/CAMPUSLAG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 444 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Designa servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 224/2020/COPGD, de 03/06/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **JOSE JAILTON MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1542165, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 01/05/2020 a 15/07/2020, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais - PPGECA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 445 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

**Suspende Prazos dos Concursos Públicos**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020;

o Memorando Eletrônico nº 034/2020/DIRESP de 03/06/2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suspender o prazo de validade dos concursos públicos, para provimento de carreira efetiva, homologados até dia 20/03/2020, conforme lista no anexo desta portaria.

Art. 2º - A suspensão permanecerá até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 3º - Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 446 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Retifica a portaria nº 1469/2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo nº 23113.049642/2019-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1469, de 05/11/2019, publicada no Diário Oficial da União, nº 219, seção 2, página nº 40, de 12/11/2019, que autorizou o afastamento do país da servidora **PATRICIA RODRIGUES MARQUES DE SOUZA**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2899587, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 15/07/2020 a 15/07/2021, na Universidade de Calgary, na cidade de Calgary, Canadá, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "de 15/07/2020 a 15/07/2021", **leia-se:** "de 15/01/2021 a 15/01/2022", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 447 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Retifica a Portaria nº 1468/2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;  
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação;  
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;  
considerando o que consta no processo nº 23113.049644/2019-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1568, de 05/11/2019, publicada no Diário Oficial da União, n.º 219, seção 2, página n.º 40, de 12/11/2019, que autorizou o afastamento do país do servidor **LEANDRO MARQUES DE SOUZA**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2864511, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 15/07/2020 a 15/07/2021, na Universidade de Calgary, na cidade de Calgary, Canadá, com ônus limitado para UFS, **onde se lê**: "de 15/07/2020 a 15/07/2021", **leia-se**: "de 15/01/2021 a 15/01/2022", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**